

PORTARIA 0455/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LETICIA GOUVEIA SAMPAIO, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) CÉLULA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 08/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0456/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JOANA GURGEL HOLANDA FILHA, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DO COMPLEXO INTEGRADO DE REGULAÇÃO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0457/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) MIKAELE NOBRE FREITAS, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) CÉLULA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 800,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 08/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0458/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) NÍVIA TAVARES PESSOA DE SOUZA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0459/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, FERNANDA CALIXTO MARTINS, como Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 03/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO DE GESTÃO 05/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E O INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA - IVIDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, nos termos das atribuições delegadas para contratação e ordenação de despesa do Fundo Municipal de Juventude, inscrito no CNPJ 14.45.741/0001-29, através do seu Coordenador Especial, Luis Fernando de Freitas Barros Munguba, brasileiro, casado, Profissional de Educação de Física, portador do RG nº 99002083913 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 003.644.693-90. CONTRATADO: INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA - IVIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.370.432/0001-55, com sede na Rua Alberto Magno, 390, sl. 108, Bom Futuro, CEP 60425-235 neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Fabiano Lima Cavalcante, brasileiro, casado, profissional de educação física, portador da identidade nº 92025020643 SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 756.375.963-87. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a execução do Projeto Juventude Pela Vida, edição 2020, que visa promover a inclusão dos jovens nos processos de cidadania, educacionais, culturais, artes, ciências e esportivas, por 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Contrato de Gestão rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 8.666/93, pela Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003 e pelo Decreto Nº 14.358 de 22 de janeiro de 2019, que qualificou como Organização Social o Instituto Juventude pela Vida - IVIDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.641.910,17 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e dez reais e dezessete centavos) liberados em 12 (doze) parcelas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias à execução do objeto pactuado neste Contrato de Gestão correrão por conta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nas seguintes dotação orçamentária: 14.422.0206.1506.0004 - PROJETO INOVADORES PARA A MELHORIA DA CAPACIDADE DE JOVENS VULNERÁVEIS, Elemento de Despesa 33.90.39, Id Uso 0, fonte 1.920.00000002, seq. 94. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato de Gestão é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: **COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: Luis Fernando de Freitas Barros Munguba - Pelo CONTRATANTE. PRESIDENTE DO INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA - IVIDA: Fabiano Lima Cavalcante - Pelo CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2020/ GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: ACAG COMÉRCIO E SERVIÇOS - ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Editaldo Pregão Eletrônico nº 132/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P280876/2018 e P056627/2020 (GABPREF), os preceitos do direito público, Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal e nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 18.408,50 (dezoito mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a